

Nota justificativa n.º 04/2025

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Maio de 2025



1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de maio de 2025, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

No mês de abril, a cotação média do petróleo Brent¹ nos mercados internacionais correspondeu a 66,00 USD/barril, tendo registado um decréscimo de 6,96% quando comparada à cotação média do mês de março (70,94 USD/barril). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço do Brent – novembro de 2024 a abril de 2025



Fonte: IFC Markets.

¹ IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.



Os principais motivos da descida dos preços do petróleo, no mês de abril, foram os seguintes:

- A decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e Aliados (OPEP+) de avançar com os planos para aumentos de produção de petróleo, no mês de maio, em 411 mil barris por dia (bpd), acima dos 135 mil bpd planeados inicialmente;
- As crescentes preocupações com a escalada da guerra comercial devido às definições de novas tarifas comerciais entre os Estados Unidos da América (EUA) e outros países, incluindo a China, que conduzirá a uma retração da procura e consumo de petróleo;
- A grande queda dos índices de ações dos EUA;
- Os aumentos mais do que os esperados dos estoques de petróleo bruto norte-americanos, ao longo do mês de abril;
- As negociações em progresso entre os EUA e o Irão, em que concordaram em começar a elaborar uma estrutura para um possível acordo nuclear;
- As expectativas do mercado de excesso de oferta de petróleo, esperando-se que a OPEP+ acelere os aumentos de produção a partir de junho.

Esta descida foi atenuada, sobretudo, pela desvalorização do dólar norte-americano, que torna mais barata a transação do petróleo para os compradores detentores de outras moedas, aumentando assim a procura; pela notícia sobre a recuperação das importações de petróleo pela China no mês de março; e pelas informações sobre a possibilidade de negociações entre os EUA e a União Europeia, para chegarem em um acordo sobre as tarifas comerciais.

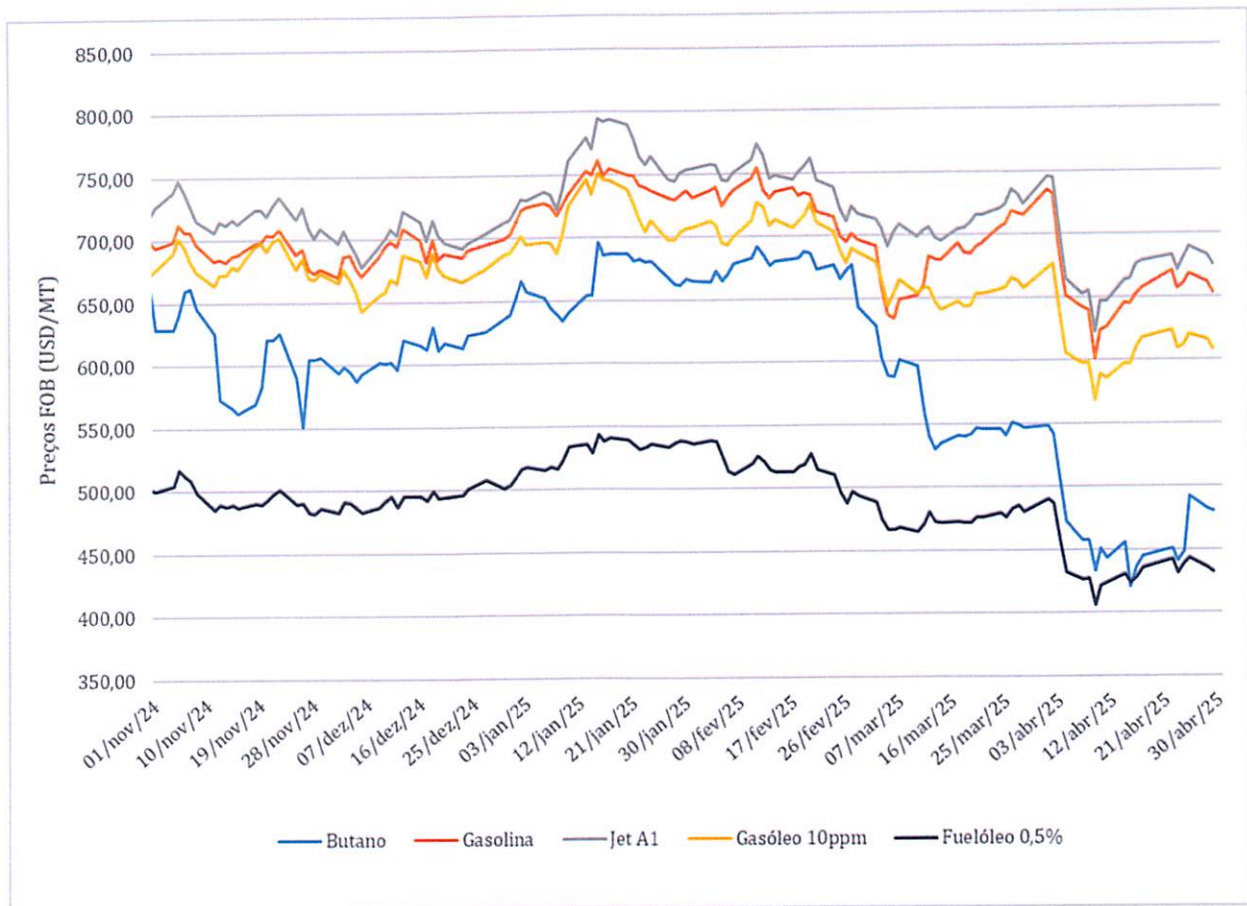
2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, diminuíram, em média, em 7,89% de março para abril. Quando consideradas individualmente, as cotações médias do Butano, da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD² e do Fuelóleo 0,5% diminuíram em 16,84%, 3,46%, 4,83%, 6,45% e 7,86%, respetivamente.

O gráfico seguinte ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

² Ultra-Low Sulphur Diesel.

Gráfico 2 – Evolução dos preços dos derivados de petróleo – novembro de 2024 a abril de 2025



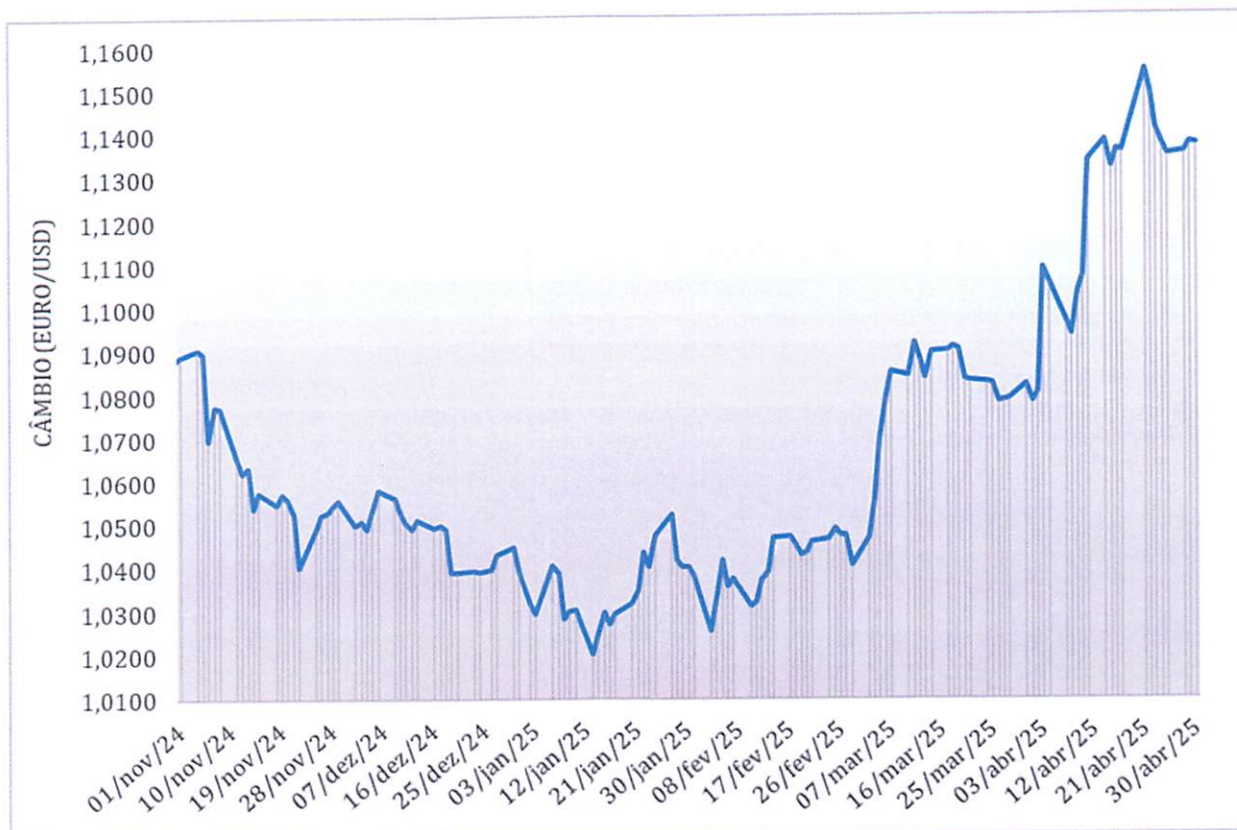
Fonte: Platts.

2.3. Cotações do câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de abril (1,1374) registou uma apreciação de 5,1% face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de março (1,0822). Esta evolução do câmbio tende a diminuir os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a uma diminuição média dos preços dos combustíveis de 3,1%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – novembro de 2024 a abril de 2025



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 180 e do Fuelóleo 380 diminuíram em 9,53%, 5,08%, 5,14%, 6,74%, 7,75%, 7,71%, 9,18% e 9,31%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 7,56%.

Comparativamente ao período homólogo (maio de 2024), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um decréscimo de 18,40% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um decréscimo de 10,43%.

4. Determinação dos parâmetros

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024, e pela Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, ambas da Agência Reguladora Multissetorial da Economia.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de maio de 2025, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 30 de abril de 2025.



Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03

Fax: (+238) 261 30 69

CP: n.º 892

E-mail: info@arme.cv

Site: www.arme.cv

Endereço: Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.